



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.211, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Consultor de Gestão – Departamento de Gestão Estratégica – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE ALEF DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 120.698.434-16, portador da Cédula de Identidade nº 9.948.170 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Consultor de Prestação de Contas**, de provimento em Comissão, **símbolo Cg-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025. 71º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.211, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Consultor de Gestão – Departamento de Gestão Estratégica – Secretaria de Governo e Gestão Estratégica – no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JOSE ALEF DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 120.698.434-16, portador da Cédula de Identidade nº 9.948.170 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Consultor de Prestação de Contas**, de provimento em Comissão, **símbolo Cg-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 02/06/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 11 de junho de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:CB911BE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2025. Edição 3882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>